

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Casa Legislativa do Município de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei:

Considerando o ponto facultativo nacional de Corpus Christi (03/06/2021);

Considerando o Decreto do Poder Executivo Municipal que decretou Ponto Facultativo dos órgãos da Administração Pública Municipal na sexta-feira (04/06/2021);

DECRETA:

Art. 1º. O dia **04 de junho de 2021 (sexta-feira)**, como ponto facultativo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São João Batista do Glória/Minas Gerais.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, MG, 01 de junho de 2021.


JOEL ALVES PEREIRA

Presidente